



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 490/2022/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003963/2022-13, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 490/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 03 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2022.”(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 8/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.